



PORTARIA N° 11/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, a servidora Pública Municipal, a Sra. ADRISE DA SILVA NEPOMUCENO, matrícula funcional nº 10367, investida no cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO - NÍVEL III - FAIXA G, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 3º, incisos I ao III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Ferrer, PE, 01 de março de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada